

**PORTARIA Nº 250/2021**

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **MARIA LUIZA BOHN KONRAD**, com cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 547-9 com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 08001290.1.05988/20-0, datada 06/08/2020, em anexo.

- **Carlos G. Henrich &#38; CIA LTDA** – Período de 01/12/1988 a 25/03/1989;

- **Panan Magazine LTDA** – Período 04/07/1989 a 21/09/1989;

- **Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria** – Período 28/09/1989 a 26/12/1989;

- **Organização Sulina de Representações AS** – Período 06/03/1991 a 22/10/1991;

- **Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria** – Período 28/10/1991 a 25/01/1992;

- **Sociedade Hospitalar São Jacob** – Período 02/01/1993 a 31/07/2006;

São averbados 5561 (cinco mil quinhentos e sessenta e um dias), correspondente a 15 anos 02 meses e 26 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2021.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 02.06.2021.

Kátia Michele Passinatto  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento